Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 83 /61

DOCUMENTO Nº 1 611 /61

Art. 1º - Fica considerado feriado religioso no Município, a data de "8 DE SETEMBRO" -"Dia de Nossa Senhora do Monte Serrat".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agôsto de 1 961

a) - José da Silva Xavier

Proc. 175/61

Mod. C 4 - 5 000 - 12/60